Dossiê da emenda Pix 202443090002

Plano de ação 09032024-065454 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 70%; contratos somam 120% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 8% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 105% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Átila Lira
Beneficiário	MUNICIPIO DE BRASILEIRA (PI)
Município / IBGE	Brasileira / 2201960
População (IBGE)	8707
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 200.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ESTADIO JOAQUIM MENDES DE MENESES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443090002 de Átila Lira

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-01-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB003989

2024-09-19 Contrato - R$ 119.800,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ESTADIO JOAQUIM MENDES DE MENESES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/761975

2024-09-19 Contrato - R$ 119.800,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ESTADIO JOAQUIM MENDES DE MENESES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
https://pncp.gov.br/app/contratos/41522236000175/2024/71

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-09-19 - R$ 119.800,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ESTADIO JOAQUIM MENDES DE MENESES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.

Fornecedor: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (31491813000155)

Análise: O objeto do contrato é textualmente idêntico ao objeto declarado da emenda. O valor do contrato (R$ 119.800,00) é inferior ao valor repassado (R$ 200.000,00); essa diferença é um indício a ser verificado, mas não há evidência nas fontes consultadas de que seja irregular, pois o documento não informa a destinação do saldo. O documento não informa CNPJ do fornecedor.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/761975

[pncp_contrato] 2024-11-28 - R$ 119.800,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ESTADIO JOAQUIM MENDES DE MENESES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.

Fornecedor: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (31491813000155)

Análise: O objeto do contrato no PNCP é idêntico ao objeto declarado da emenda (reforma do Estádio Joaquim Mendes de Meneses para a Prefeitura de Brasileira-PI). O valor do contrato (R$ 119.800,00) é inferior ao valor repassado (R$ 200.000,00); a diferença de R$ 80.200,00 não é explicada pelo documento consultado, o que não constitui evidência de irregularidade, apenas um ponto a ser verificado. O documento não informa

CNPJ do fornecedor nem modalidade. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de desvio de finalidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/41522236000175/2024/71

[tce_contrato] 2024-06-27 - R$ 206.270,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS E REPAROS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BRASILEIRA-PI.

Fornecedor: TERRA SANTA CONSTRUÇOES EIRELI (12433502000195)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de reforma do Estádio Joaquim Mendes de Meneses, enquanto o contrato encontrado trata de reformas e reparos em unidades de saúde do município. Os valores são próximos (R$ 200.000,00 repassados e R$ 206.270,00 no contrato), mas o objeto diverge. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato esteja vinculado ao uso do recurso da emenda. O documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/730406

[tce_contrato] 2025-02-26 - R$ 99.030,60 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA- PI.

Fornecedor: DJALMA DE M. GOMES EIRELI (07767842000112)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato (aquisição de material esportivo) difere do objeto declarado da emenda (reforma do Estádio Joaquim Mendes de Meneses), e o valor do documento (R$ 99.030,60) é diferente do valor repassado (R$ 200.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. O documento não contém CNPJ do fornecedor.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/834384

[pncp_contrato] 2024-10-11 - R$ 206.270,67 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS E REPAROS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BRASILEIRA-PI.

Fornecedor: TERRA SANTA CONSTRUÇÕES LTDA (12433502000195)

Análise: Indício de divergência de objeto: a emenda declara reforma do Estádio Joaquim Mendes de Meneses, enquanto o contrato público encontrado trata de reformas e reparos em unidades de saúde do município. O valor do contrato (R$ 206.270,67) é próximo ao repassado (R$ 200.000,00), mas a proximidade de valor não basta para associar os dois documentos. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/41522236000175/2024/59

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65454/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65454/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65454/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443090002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.